



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0152/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934 de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800002015963.

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento desta Secretaria os servidores militares Tenente Coronel QOPM 22.549 EDER FERNANDES, inscrito no CPF n. 527.446.391-68 e 2º Tenente FÁBIO ALBERNAZ REZENDE, inscrito no CPF n. 632.932.771-87, cujos militares encontram-se lotados na Assistência Policial Militar da Secretaria da Segurança Pública;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os referidos militares, devido às particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, 12 de março de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Avenida Anhanguera nº. 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia-Goiás  
Fone: (62) 3201-1005/1083 - Fax: 3201-1002



Referência: Processo nº 201800002015963



SEI 1754040